



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 466/2011

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme Ofício nº 2579/2011, de 02/08/2011 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 23 de setembro de 2011, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 390/1991, de 13/11/1991, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9289
Data 22/09/2011
O FUNCIONÁRIO